

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG/CIL N.º 029, DE 11 DE MARÇO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAIS DE CONTRATO	1. EBENÉNER VIANA OLIVEIRA	60/331.550-4
	2. MARCIA DE OLIVEIRA GUTTERRES	10/147.028-5
	3. WALTER TEOTONIO JUNIOR	10/289.015-0
	4. RAMON ABREU DA CUNHA	10/288.967-3

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG/CIL N.º 031, DE 12 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n.º 2417500, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **JRF MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviço de empresa especializada na prestação de serviço de prevenção e combate a incêndio e atendimento de emergências setoriais por meio de brigada de incêndio, constituída de bombeiros profissionais civis, de forma continuada para atender ao Centro de Cidadania Rinaldo De Lamare - CCRDL, de acordo com o Processo Instrutivo n.º ASS-PRO-2024/01792, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 19/1/2025, revogando as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG/CIL N.º 031, DE 12 DE MARÇO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAIS DO CONTRATO	1. PATRÍCIA SWINERD SOEIRO	10/245.507-9
	2. SARA PEREIRA DA SILVA	10/214.410-3
	3. NADJARA LUANA GONÇALVES PRADO	10/245.482-5
	4. SORAIA GOMES FERREIRA SOARES	10/241.136-1

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 12/03/2025**

1) **PROCESSO: ASS-PRO-2023/02924**
2) **OBJETO: Suprimento de Fundos**
3) **PARTES: SMAS E UNIDADE MUNICIPAL DE REINserção SOCIAL ANA CAROLINA**
4) **RAZÃO: Outros**
5) **VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
6) **ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo**
*Omitido no D.O. 03/02/2025

1) **PROCESSO: ASS-PRO-2023/02923**
2) **OBJETO: Suprimento de Fundos**
3) **PARTES: SMAS E UNIDADE MUNICIPAL DE REINserção SOCIAL RAUL SEIXAS**
4) **RAZÃO: Outros**
5) **VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
6) **ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo**
*Omitido no D.O. 03/02/2025

1) **PROCESSO: ASS-PRO-2023/02033**
2) **OBJETO: Suprimento de Fundos**
3) **PARTES: SMAS E RIO ACOLHEDOR**
4) **RAZÃO: Outros**
5) **VALOR: R\$ 12.534,38 (doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)**
6) **ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo**
*Omitido no D.O. 03/02/2025

1) **PROCESSO: ASS-PRO-2023/2927**
2) **OBJETO: Suprimento de Fundos**
3) **PARTES: SMAS E URS PAULO FREIRE**
4) **RAZÃO: Outros**
5) **VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
6) **ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo**
*Omitido no D.O. 03/02/2025

1) **PROCESSO: ASS-PRO-2023/2403**
2) **OBJETO: Suprimento de Fundos**
3) **PARTES: SMAS E UNIDADE MUNICIPAL DE REINserção SOCIAL CASA VIVA DEL CASTILHO**
4) **RAZÃO: Outros**
5) **VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
6) **ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo**
*Omitido no D.O. 03/02/2025

1) **PROCESSO: ASS-PRO-2023/2919**
2) **OBJETO: Suprimento de Fundos**
3) **PARTES: SMAS E UNIDADE MUNICIPAL DE REINserção SOCIAL CELY CAMPELO**
4) **RAZÃO: Outros**
5) **VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
6) **ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo**
*Omitido no D.O. 03/02/2025

1) **PROCESSO: ASS-PRO-2023/2930**
2) **OBJETO: Suprimento de Fundos**
3) **PARTES: SMAS E SUBPSE Subsecretaria de Proteção Social Especial**
4) **RAZÃO: Outros**
5) **VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**
6) **ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo**
*Omitido no D.O. 03/02/2025

1) **PROCESSO: ASS-PRO-2023/2920**
2) **OBJETO: Suprimento de Fundos**
3) **PARTES: SMAS E Unidade Municipal de Reinscrição Social Dina Sfat**
4) **RAZÃO: Outros**
5) **VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**
6) **ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo**
*Omitido no D.O. 03/02/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 12 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos n.ºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

n.º 494 - Designar, com validade a partir de 15/01/2025, **FABIANA SILVA ARAUJO**, Coordenador II, Símbolo DAS08, matrícula 11/198.758-5, para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 080112, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde - Rachel Gimenez de Freitas de Carvalho, matrícula 11/237.980-8, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto n.º 55626 de 01/01/2025

RESOLVE:

n.º 495 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" n.º 197 de 03/02/2025, publicada no D.O. Rio de 04/02/2025, em virtude do artigo 12, da Lei n.º 94, de 14 de março de 1979.

n.º 496 - Designar **ELISANE ROSA DO ROSARIO**, Enfermeiro, matrícula 12/239.496-3, para exercer, com validade a partir de 01/03/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DA106, código 011149, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 497 - Exonerar, com validade a partir de 01/03/2025, **ELISÂNGELA DE SOUZA MATTOS**, Agente de Administração, matrícula 10/218.499-2, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 025878, da Divisão de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 498 - Nomear **SIMONE FERREIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/263.124-0, para exercer, com validade a partir de 01/03/2025, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 025878, da Divisão de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 499 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei n.º 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei n.º 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista no que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/09033 de 12/03/2025

CONSIDERANDO o expediente recebido do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2 e da Associação de Moradores Nova Fazenda, CNPJ 56.081.186/0001-05.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2, instituída pela Resolução SMS "P" Nº 243 de 19/02/2024, publicada no D.O. Rio de 20/02/2024, com substituição de Entidade e Membros no segmento Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), para complementar o mandato 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

Substituição de Entidade:

- Associação de Moradores Nova Fazenda
Titular: Gabriel Pruchiniaki
Suplente: Monica da Conceição Batista

Em Substituição a Entidade e aos Membros da:

VIGA - Associação de Moradores e Empresários de Vila Isabel, Grajaú e Adjacências
Titular: Mônica Fernandes Lahmann
Suplente: Leonardo de Almeida Pimenta

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 20/02/2025.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 500 DE DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Memorando nº MEMORANDO Nº SMS-MEM-2024/04714 de 21/03/2024,